



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 3340

de 27/05/25 Fl.

*[Handwritten signature]*  
Visto

## PORTARIA N.º 409, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 86 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 4534/2025,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 22 de maio a 17 de novembro de 2025, a servidora **Maiara de Souza Correa**, matrícula funcional n.º 95494/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

*[Handwritten signature]*  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**